



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para identificação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

DA UNIDADE REQUISITANTE

A unidade requisitante é a Secretaria Municipal de Educação de Senhor do Bonfim – BA

DO OBJETO

Elaboração dos estudos preliminares, projetos executivos compatibilizados (arquitetônicos e complementares) e orçamento detalhado para a implantação do Centro Educacional Esportivo, a ser construído na área interna do Estádio Municipal Pedro Amorim, localizado na Rua Manoel Novaes, s/n, Bairro Gamboa, no Município de Senhor do Bonfim – BA, sob as coordenadas geográficas 10° 27' 30,98" S e 40° 11' 5,61" W, vinculando o planejamento da infraestrutura ao fluxo e à demanda da população escolar do município, prioritariamente das escolas de tempo integral, visando subsidiar a futura execução da obra.

LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO



O local de intervenção e aplicação dos estudos e projetos executivos objeto deste termo situa-se na área interna do Estádio Municipal Pedro Amorim, localizado na Rua Manoel Novaes, s/n, Bairro Gamboa, na sede do município de Senhor do Bonfim – BA, sob as coordenadas geográficas 10° 27' 30,98" S e 40° 11' 5,61" W, área destinada à futura implantação do Centro Educacional Esportivo.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Município de Senhor do Bonfim pretende implantar o Centro Educacional Esportivo. Este equipamento público será voltado ao desenvolvimento de atividades esportivas, educacionais, culturais e de inclusão social, consolidando uma infraestrutura moderna, acessível e multifuncional, planejada estrategicamente para absorver a demanda de estudantes do turno e contraturno escolar. O empreendimento contempla aproximadamente 1.660 m² de área construída coberta, integrando eixos voltados às práticas esportivas, formação educacional, cultural, apoio administrativo e atendimento especializado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com os seguintes espaços e ambientes integrados:

- **Práticas Esportivas:** 2 salas para jogos de salão e mesa (Xadrez/Dama/Dominó e Ping-pong/Sinuca/Pebolim); academia, sala de dança com espelho, sala de treinamento funcional, estúdio de pilates, fisioterapia, avaliação física e 2 salas de artes marciais com piso convencional e tatame profissional.
- **Formação Educacional e Cultural:** Sala de reuniões para 50 pessoas, sala de música com isolamento acústico, Escola do Sanfoneiro, sala multiuso, sala multifuncional terapêutica (T.O., Psicopedagogia, ABA), sala multissensorial (autorregulação), biblioteca, brinquedoteca, sala para psicólogo, playground externo e cinema ao ar livre.
- **Apoio e Infraestrutura:** Vestiários, enfermaria completa, refeitório/cozinha, dormitórios, recepção, diretoria, sala dos professores, DML (Depósito de Material de Limpeza), almoxarifado, depósito de lixo segregado e estacionamento acessível.

Embora o município conte com corpo técnico em seu quadro, a alta demanda por serviços públicos de engenharia e a estrutura operacional limitada impedem a absorção interna deste projeto sem prejuízo das demais ações em andamento. Adicionalmente, o interesse público exige extrema celeridade na finalização destes estudos e projetos executivos. A contratação de terceiros visa



suprir essa limitação operacional imediata, mitigando riscos de aditivos contratuais, retrabalhos ou paralisações, assegurando a necessária precisão orçamentária e a conformidade técnica legal.

Em resumo, a elaboração do projeto por engenharia multidisciplinar especializada para o desenvolvimento e a compatibilização rigorosa dos projetos executivos da implantação do Centro é indispensável e justifica-se pelos seguintes fatores socioeducacionais e técnicos que trarão benefícios para a comunidade escolar:

- **Universalização do Tempo Integral:** Viabiliza a expansão real do ensino em tempo integral na rede municipal através de uma infraestrutura qualificada para o contraturno escolar.
- **Inclusão Social e Terapêutica:** Proporciona um ambiente público pioneiro com salas multissensoriais e terapêuticas adaptadas para o desenvolvimento pedagógico e cognitivo de alunos com TEA
- **Fomento à Cultura Local:** Preserva e estimula a identidade cultural da região por meio de espaços dedicados, como a criação da Escola do Sanfoneiro e salas de música.
- **Segurança e Convivência:** Garante um espaço seguro, centralizado e atrativo, afastando crianças e adolescentes de situações de vulnerabilidade social nas ruas.
- **Saúde e Desenvolvimento Físico:** Estimula a prática regular de esportes, artes marciais e dança, combatendo o sedentarismo e melhorando a coordenação e a disciplina dos estudantes.
- **Suporte à Saúde Mental:** Oferece atendimento de fisioterapia, pilates e treinamento funcional para a recuperação física e o bem-estar psicológico da comunidade estudantil.

Ademais, a presente demanda está alinhada ao interesse público e às diretrizes de desenvolvimento urbano e social do Município de Senhor do Bonfim/BA.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual (PCA) está em fase de elaboração e planejamento, sendo importante destacar que esse plano será utilizado para as aquisições/serviços de 2027, carecendo ainda de regulamentação. Ao analisar as estratégias de governo contidas no PPA, que tratam das dimensões estratégicas e táticas operacionais mediante eixos, diretrizes, temas, programas, objetivos, indicadores e metas para a execução de um produto ou serviço, é possível notar que a



contratação ora discutida está adequadamente fundamentada e prevista no planejamento global da Administração, fornecendo uma base estratégica sólida para a concretização dos objetivos institucionais.

Com isso, conforme publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.866/2025, publicada no dia 16 de dezembro de 2025, edição 5.792/Ano 13, para o exercício de 2026, foi alocado orçamento destinado a esta necessidade. A presente previsão orçamentária visa proporcionar os recursos necessários para a execução e o desenvolvimento eficaz do programa, contemplando as diversas fases e atividades planejadas. A referida contratação está em estrita consonância com a LOA, através de dotação orçamentária própria, conforme ofício expedido pelo setor de contabilidade do município, em anexo.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta contratação consiste na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva e arquitetura para a elaboração de Estudos Preliminares, Projetos Executivos Completos e Compatibilizados, e Orçamento Detalhado para a implantação do Centro Educacional Esportivo. A contratada deverá fornecer equipe multidisciplinar legalmente habilitada para o desenvolvimento das seguintes disciplinas técnicas e produtos, divididos por blocos de entrega:

Detalhamento das Disciplinas Técnicas Exigidas:

Engenharia de Custos e Orçamentação: Elaboração de orçamento que deverá ser referenciado através de banco de dados reconhecido em âmbito nacional e/ou estadual (como SINAPI, SICRO, SBC e ORSE, correspondente ao Estado da Bahia), além de cotação de mercado devidamente comprovada. Compreende a composição de custos unitários, preenchimento de Planilha Orçamentária Analítica, Memória de Cálculo detalhada de todos os quantitativos, Cronograma Físico-Financeiro e curva ABC.

Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Acessibilidade: Desenvolvimento do partido arquitetônico, implantação urbanística na área interna do Estádio Municipal Pedro Amorim, design de fachadas, fluxogramas de circulação, paginação de pisos e detalhamento completo de acessibilidade universal (banheiros, rampas, sinalização tátil) em estrita conformidade com a ABNT NBR 9050.





Projeto Estrutural e de Fundações: Dimensionamento dos elementos de fundação (infraestrutura) baseado nos laudos de sondagem do terreno, e cálculo da superestrutura (pilares, vigas, lajes e estruturas de cobertura) em concreto armado, estrutura metálica ou mista.

Projeto de Instalações Elétricas: Dimensionamento da entrada de energia, subestação transformadora (se necessária), quadros de distribuição, circuitos de iluminação interna/externa (tecnologia LED), tomadas de uso geral e específico, e sistemas de aterramento predial.

Projeto de Rede Lógica e Controle de Acesso: Infraestrutura de cabeamento estruturado para dados, voz, imagem (CFTV de segurança), sonorização ambiente para as salas de música/auditório e sistemas de monitoramento/controle de acesso para pedestres e veículos.

Projeto de Instalações Hidráulicas: Rede de distribuição de água fria, dimensionamento de reservatórios (inferior e superior) com reserva técnica, sistemas de bombeamento e alimentação de todos os blocos pedagógicos, esportivos e de apoio.

Projeto de Instalações Sanitárias: Rede de coleta de esgoto doméstico, ventilação do sistema, caixas de gordura para o refeitório/cozinha, caixas de inspeção e destinação final interligada à rede pública ou sistema autônomo de tratamento.

Projeto de Sistema de Combate a Incêndio e Pânico: Dimensionamento de sinalização de emergência, rotas de fuga, extintores portáteis, blocos de iluminação autônoma e hidrantes, conforme as normas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA).

Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA): Estudo de análise de risco e dimensionamento das malhas de captação, descidas e aterramento para proteção da edificação e dos usuários contra descargas atmosféricas, conforme a **ABNT NBR 5419**.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para uma compreensão completa das condições do local e uma avaliação precisa das necessidades, é recomendada a realização de visita técnica presencial, dada a complexidade técnica e a inserção no estádio. Os interessados deverão comprovar atuação em ramo compatível e apresentar qualificação técnica nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:



- **Certidão de registro (pessoa jurídica):** Comprovar regularidade e registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- **Certidão de registro (pessoa física):** Comprovar registro no CAU ou CREA de todos os profissionais técnicos que participarão da condução dos serviços contratados, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) do responsável técnico da licitante, que comprove a execução de projeto ou serviço de características semelhantes à solução apresentada.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades foi definida com base na complexidade do objeto e no levantamento preliminar das necessidades técnicas para a implantação do Centro Educacional Esportivo. A contratada deverá entregar todos os subsídios necessários para a perfeita caracterização da solução, contendo:

- **Memorial Descritivo e Justificativo:** Descrição detalhada da solução adotada, normas técnicas aplicadas e especificações de materiais.
- **Planilha Orçamentária:** Levantamento quantitativo detalhado baseado nas tabelas de referência aplicáveis.
- **Composição de Custos Unitários:** Detalhamento de todos os custos, encargos sociais e taxa de BDI (observar o percentual padrão adotado pelo município que é de 23,38%)
- **Cronograma Físico-Financeiro:** Estimativa do avanço físico e dos desembolsos ao longo da execução da futura obra.
- **Memória de Cálculo:** Demonstração clara e inteligível dos cálculos que fundamentam os quantitativos e o dimensionamento das estruturas.

9.1. Metodologia de Dimensionamento e Distribuição do Esforço Técnico

O dimensionamento do objeto foi definido considerando a natureza intelectual e multidisciplinar dos serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura necessários à elaboração dos estudos preliminares, projetos básicos, projetos executivos compatibilizados e orçamento detalhado para a implantação do Centro Educacional Esportivo.



A estimativa fundamenta-se na complexidade do empreendimento, cuja área construída prevista é de aproximadamente 1.660 m², contemplando ambientes destinados às atividades esportivas, educacionais, culturais, administrativas, terapêuticas e de apoio, conforme estabelecido no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

O desenvolvimento da solução demandará a atuação integrada de profissionais habilitados nas diversas disciplinas de engenharia e arquitetura, garantindo a compatibilização entre todos os projetos e a eliminação de interferências técnicas antes da futura licitação da obra.

Os serviços compreenderão, no mínimo, a elaboração dos seguintes produtos:

Etapas 1 – Estudos Preliminares

- Relatório de visita técnica;
- Levantamento das condicionantes da área;
- Estudo preliminar de implantação;
- Anteprojeto arquitetônico;
- Estudo preliminar de acessibilidade;
- Compatibilização inicial das disciplinas.

Etapas 2 – Projetos Básicos

- Projeto arquitetônico e urbanístico;
- Projeto de acessibilidade;
- Projeto estrutural e de fundações;
- Projeto hidrossanitário;
- Projeto elétrico e de SPDA;
- Projeto de rede lógica e CFTV;
- Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico;
- Projeto de SPDA;
- Memorial descritivo preliminar.

Etapas 3 – Projetos Executivos

- Projetos executivos detalhados e compatibilizados;
- Memorial descritivo definitivo e especificações técnicas;
- Memórias de cálculo;
- Planilha orçamentária analítica e composição de custos unitários;

- 
- Cronograma físico-financeiro e Curva ABC;
 - Arquivos digitais editáveis (DWG/BIM) e em formato PDF.

Todos os projetos deverão ser entregues devidamente compatibilizados entre si, acompanhados das respectivas ARTs e/ou RRTs dos profissionais responsáveis.

9.2. Cronograma Estimado de Execução e Prazos de Entrega

Para garantir a perfeita compatibilização técnica entre as disciplinas e viabilizar uma fiscalização eficiente, os serviços deverão ser executados e entregues no prazo global de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, divididos em 3 (três) etapas e marcos contratuais obrigatórios:

- **Etapas 1 (Até 30 dias) – Estudos Preliminares e Levantamentos:** Entrega do estudo preliminar e anteprojeto arquitetônico do Centro Educacional Esportivo. Nesta etapa, o Município fornecerá formalmente à contratada o Relatório de Sondagem Geotécnica e o Levantamento Planialtimétrico Semi-Cadastral existentes, documentos vinculantes que deverão subsidiar obrigatoriamente o desenvolvimento das etapas seguintes.
- **Etapas 2 (Até 60 dias) – Anteprojeto e Projetos Básicos:** Entrega do projeto de detalhamento completo do Projeto Arquitetônico, Urbanismo e Acessibilidade (NBR 9050).
- **Etapas 3 (Até 90 dias) – Projeto Executivo, Orçamento e Consolidação:** Entrega final de todas as disciplinas em nível executivo, acompanhadas das Memórias de Cálculo, Planilha Orçamentária Analítica (SINAPI/SICRO), Cronograma Físico-Financeiro, composições de preços unitários e arquivos digitais editáveis (DWG/BIM).

Nota de Fiscalização: Após a entrega formal de cada uma das etapas, a Administração Municipal terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para analisar, solicitar correções ou aprovar os produtos. Os dias utilizados pela Prefeitura para análise suspendem temporariamente a contagem do prazo de execução da contratada, que será retomado imediatamente após a devolução dos pareceres técnicos.

ESTIMATIVA GERAL DE VALORES

A estimativa preliminar do custo para a solução foi realizada com base em tabelas referenciais do SINAPI, ORSE e SBC, sendo que os serviços deverão ser detalhadamente precificados com levantamento de mercado definitivo na fase subsequente de montagem do Termo de Referência.



O valor estimado preliminarmente para os referidos serviços técnicos e projetos complementares é de **R\$ 127.723,15 (cento e vinte e sete mil setecentos e vinte e três reais e quinze centavos)**.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o atendimento da necessidade pública identificada, foram avaliadas, em caráter preliminar, as seguintes alternativas de execução:

1. Execução Direta pela Administração Pública

Verificou-se a inviabilidade de desenvolvimento dos projetos pelo quadro próprio do Município de Senhor do Bonfim. Embora o corpo técnico municipal conte com engenheiros civis, a estrutura existente não dispõe de equipe multidisciplinar em quantidade e especialização suficientes para desenvolver simultaneamente todas as disciplinas exigidas (arquitetura, estrutura, instalações prediais, prevenção e combate a incêndio, SPDA, acessibilidade e orçamento detalhado). A execução interna elevaria a matriz de risco do município, restando tecnicamente inviável.

2. Contratação de empresa especializada

Consiste na realização de procedimento para a seleção de empresa de engenharia consultiva no mercado privado. O diagnóstico preliminar sinaliza ampla oferta de empresas capacitadas no mercado, possuindo profissionais habilitados e experiência comprovada. Essa alternativa proporciona elevada qualidade técnica, integração entre as disciplinas, redução de riscos, precisão orçamentária e a transferência da responsabilidade civil e criminal (ART/RRT) à contratada, resguardando a Administração de aditivos contratuais futuros.

Essa alternativa proporciona:

- elevada qualidade técnica;
- integração entre todas as disciplinas;
- redução de riscos durante a futura execução da obra;
- maior precisão orçamentária;
- responsabilização técnica mediante emissão das respectivas ARTs e RRTs;
- maior segurança jurídica para a Administração.

Sob o aspecto técnico, o modelo permite transferir o ônus do desenvolvimento integral dos projetos a equipes multidisciplinares privadas e atribui a responsabilidade técnica civil e criminal



(ART/RRT) diretamente à contratada. Sob a ótica de riscos, a delegação a terceiros especializados reduz a probabilidade de erros ou omissões em fases de cálculo complexas, o que resguarda a Administração de futuros aditivos contratuais na etapa de execução da obra.

3. Consórcios ou parcerias

Consórcios ou Parcerias: Avaliou-se a execução por meio de consórcios públicos regionais ou termos de cooperação. Na prática, constatou-se que os consórcios dos quais o Município participa não possuem equipes técnicas disponíveis para absorção dessa atividade em seus escopos de atuação. Parcerias com o Estado ou a União esbarram na falta de alinhamento com as prioridades imediatas desses órgãos, gerando prazos imprevisíveis. Portanto, esta alternativa não apresenta viabilidade operacional.

Conclusão e Justificativa da Escolha da Solução: Após análise comparativa, conclui-se que a Contratação de Empresa Especializada (**Alternativa 2**) configura-se como a única solução viável e vantajosa. Diante do valor estimado, a adoção desta alternativa justifica plenamente a instrução de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, cujos limites financeiros encontram-se atualizados pelo Decreto federal vigente.

Conclusão e Justificativa da Escolha da Solução.

Após a análise comparativa das três alternativas sob as óticas de capacidade técnica, gestão de riscos e eficiência operacional, conclui-se que a **Contratação de Terceiros / Empresa Especializada (Alternativa 2)** configura-se como a única solução viável e vantajosa para o atendimento da necessidade pública.

Essa escolha fundamenta-se na solução mais eficiente, econômica e tecnicamente adequada para atendimento da necessidade pública, garantindo qualidade técnica, segurança jurídica e atendimento integral às exigências da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o modelo de execução indireta transfere o desenvolvimento integral e a responsabilidade técnica (ART/RRT) dos projetos ao mercado privado, que dispõe de ampla capacidade para mitigar os riscos de erros de cálculo ou orçamentários. Diante do valor estimado para a contratação, a adoção desta alternativa atende estritamente aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade, celeridade administrativa e segurança jurídica, justificando



plenamente a instrução do presente procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, cujos limites financeiros encontram-se atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a elaboração dos estudos preliminares, projetos básicos, projetos executivos compatibilizados, projetos complementares e orçamento detalhado destinados à futura implantação do Centro Educacional Esportivo. A contratação abrangerá o desenvolvimento de todos os projetos necessários para a perfeita execução da futura obra, contemplando arquitetura, urbanização, acessibilidade, estrutura, fundações, instalações elétricas, hidrossanitárias, lógica, prevenção e combate a incêndio, SPDA, paisagismo, comunicação visual, orçamento completo e cronograma. Todos os produtos devem observar rigorosamente a Lei nº 14.133/2021, as normas da ABNT, as diretrizes do CBMBA e legislações urbanísticas/ambientais aplicáveis.

A solução deverá contemplar completa compatibilização entre todas as disciplinas, evitando interferências construtivas, reduzindo riscos de alterações durante a execução da obra e proporcionando maior precisão dos quantitativos e custos.

Os produtos deverão ser entregues em formato digital editável e PDF, acompanhados das respectivas ARTs/RRTs, memórias de cálculo, especificações técnicas e demais documentos necessários para instrução da futura licitação da obra.

DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação não é recomendável, definindo-se que o objeto ocorrerá **em lote único**. Esta modelagem justifica-se sob o ponto de vista da eficiência técnica, garantindo que o gerenciamento e a compatibilização de todas as disciplinas permaneçam centralizados sob a responsabilidade de um único contratado, mitigando riscos de erros de interferências físicas e prejuízos ao erário, atendendo aos princípios da economicidade e segurança jurídica.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Em observância ao disposto no artigo 18, parágrafo primeiro, inciso onze, da Lei Federal número 14.133 de 2021, a contratação dos projetos executivos para o Centro Educacional Esportivo busca assegurar quatro resultados fundamentais para o Município de Senhor do Bonfim. O primeiro é a



eficiência técnica, obtida por meio de projetos totalmente compatibilizados que eliminam erros de interferência física antes do início das obras e garantem o cumprimento estrito das normas de acessibilidade e de segurança contra incêndio. O segundo é a economicidade, pois o detalhamento prévio e a precisão do orçamento balizado em tabelas oficiais blindam a futura licitação da construção, reduzindo drasticamente o risco de aditivos de valor, atrasos cronológicos ou propostas inexecutáveis. O terceiro é o impacto socioeducacional, que viabiliza a expansão real do ensino em tempo integral através de uma infraestrutura moderna no contraturno, além de garantir a inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista em salas terapêuticas exclusivas e afastar os jovens da vulnerabilidade social. Por fim, o quarto resultado é a governança administrativa, que confere segurança jurídica ao certame da obra pública, evita questionamentos dos órgãos de controle e transfere legalmente a responsabilidade civil e técnica dos cálculos para a empresa projetista contratada.

Espera-se ainda que o empreendimento contribua para o desenvolvimento humano, esportivo e social do Município, proporcionando espaço público moderno, acessível e multifuncional destinado ao atendimento da comunidade escolar.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Para viabilizar a adequada execução do objeto, a Administração do Município de Senhor do Bonfim adotará providências formais prévias e concomitantes, consistentes na indicação oficial da equipe responsável pelo acompanhamento, gestão e fiscalização dos serviços técnicos, em estrito alinhamento ao planejado no DFD nº 00194/2026. Fica designada a atuação do servidor Damir Duarte da Silva (Matrícula nº 5458) para as atribuições de Gestão do Contrato, e da servidora Luthiane Talinny Carneiro de Almeida (Matrícula nº 5747) para as atividades de Fiscalização do Contrato. Caberá à Administração disponibilizar à empresa contratada todas as informações, estudos ambientais, relatórios de sondagem e o levantamento topográfico existentes, além de promover a validação e emissão de pareceres técnicos das etapas entregues no prazo regulamentar de até 10 (dez) dias úteis.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O município já dispõe do estudo das áreas de intervenção, de sondagem preliminar e do levantamento topográfico. O presente processo visa a contratação dos projetos complementares e executivos remanescentes e integrados. A contratação interdependente futura e subsequente



será o procedimento licitatório específico voltado para a execução física das obras de construção do Centro Educacional Esportivo, com base nos subsídios gerados por este ETP.

Ressalta-se que o valor estimado global de **R\$ 127.723,15 (Cento e vinte e sete mil setecentos e vinte e três reais e quinze centavos)** reflete com precisão o esforço mensurado na planilha de distribuição de horas técnicas das equipes multidisciplinares (totalizando as 1.030 horas estimadas entre engenheiros, arquitetos e projetistas), garantindo a viabilidade de mercado e a justa remuneração compatível com a complexidade da referida obra.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando que o objeto da presente contratação consiste na elaboração dos estudos técnicos, projetos básicos, projetos executivos compatibilizados e orçamento para implantação do Centro Educacional Esportivo, os impactos ambientais decorrentes desta contratação são indiretos, estando relacionados à futura execução da obra.

Nesse contexto, os projetos a serem desenvolvidos deverão incorporar soluções técnicas que promovam a sustentabilidade ambiental, a racionalização do uso dos recursos naturais, a eficiência energética e o atendimento à legislação ambiental vigente, minimizando os impactos decorrentes da implantação e da operação do empreendimento.

Dentre os principais impactos ambientais potenciais e respectivas medidas mitigadoras, destacam-se:

- **Supressão de Vegetação e Impacto no Solo:** A implantação da estrutura de 1.660 m² pode exigir a remoção de cobertura vegetal existente na área interna do estádio. O projeto de urbanismo e paisagismo deverá priorizar a preservação das árvores nativas locais e prever a compensação ambiental por meio do plantio de novas áreas verdes e arborização no entorno do complexo.
- **Impermeabilização do Solo e Drenagem Urbana:** A construção da área coberta aumentará o escoamento superficial da água das chuvas. O projeto de instalações hidráulicas e drenagem deverá prever caixas de retardo ou bacias de infiltração para evitar a sobrecarga da rede pública de águas pluviais do bairro, além de especificar pisos drenantes nas áreas de estacionamento e passeios.



- **Eficiência Energética e Consumo de Recursos:** Como medida mitigadora de longo prazo para a operação do Centro, os projetos deverão especificar luminárias de alta eficiência (LED), sistemas de torneiras com fechamento automático para redução do consumo de água, previsão de sistemas para captação e reuso de águas pluviais, e orientação solar adequada para otimizar a ventilação e iluminação naturais.
- **Geração de Resíduos da Construção Civil (RCC):** A futura obra gerará sobras de materiais, embalagens e entulhos. Como medida mitigadora, os projetos executivos deverão conter um memorial descritivo que obrigue a construtora a elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), priorizando a segregação na fonte, a reutilização de agregados e a destinação final técnica em áreas devidamente licenciadas pelo município, conforme as resoluções do CONAMA.
- **Emissão de Ruídos, Poeira e Interferências Temporárias na Vizinhança:** Sendo o Bairro Gamboa uma área urbana, a movimentação de terra, a operação de maquinário pesado e o transporte de insumos causarão poeira e poluição sonora temporárias. Para mitigar esses efeitos, as especificações técnicas do projeto de canteiro de obras deverão prever barreiras acústicas (tapumes adequados), umectação constante das vias de circulação interna para controle de poeira, restrição rigorosa dos horários de trabalho ruidoso aos dias úteis em horário comercial e planejamento logístico para evitar a retenção de tráfego no entorno do Estádio Pedro Amorim.

Por fim, todos os projetos deverão observar integralmente a legislação ambiental, urbanística e edilícia aplicável, bem como as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as diretrizes dos órgãos ambientais competentes e os princípios do desenvolvimento sustentável, de forma a assegurar que a futura implantação do Centro Educacional Esportivo ocorra com responsabilidade ambiental, eficiência técnica e respeito ao interesse público.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

Diante de todo o exposto ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação dos serviços especializados de engenharia e arquitetura mostra-se necessária, adequada e plenamente viável para atendimento da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.



Restou demonstrado que a Administração Municipal não dispõe de estrutura técnica multidisciplinar suficiente para desenvolver internamente todos os estudos, projetos e documentos necessários à implantação do Centro Educacional Esportivo, cuja complexidade exige atuação integrada de profissionais especializados em diversas disciplinas da engenharia e arquitetura.

A contratação permitirá a elaboração de projetos completos, compatibilizados e compatíveis com as normas técnicas vigentes, reduzindo riscos de falhas construtivas, retrabalhos, aditivos contratuais e imprecisões orçamentárias durante a futura execução da obra.

Além disso, os documentos técnicos produzidos possibilitarão a adequada instrução da futura licitação para execução do empreendimento, contribuindo para maior eficiência administrativa, segurança jurídica, economicidade e correta aplicação dos recursos públicos.

No que se refere à forma de contratação, considerando que o valor estimado da contratação é de **R\$ 127.723,15** (cento e vinte e sete mil setecentos e vinte e três reais e quinze centavos), verifica-se que o montante encontra-se dentro do limite legal para contratação direta por dispensa de licitação, na hipótese prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os valores atualizados por Decreto Federal vigente.

A contratação direta mostra-se adequada, uma vez que, além do enquadramento legal em razão do valor estimado, permanece assegurada a obtenção da proposta mais vantajosa mediante pesquisa de preços de mercado, observância dos princípios da economicidade, eficiência, isonomia, transparência e motivação do ato administrativo.

Assim, **recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante Dispensa de Licitação** por Valor, com a elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços definitiva, parecer jurídico e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

DOS ANEXOS

- Planta de localização da área de intervenção;
- Planilha Referencial;

Senhor do Bonfim-Bahia, 07 de agosto de 2026.

Celso Araujo Neto
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000104142
Mat. 5657